

AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL DE SELEÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO DE INVESTIGAÇÃO

Referência: IBMC_TI_NCBio_0611_2025

O IBMC – Instituto de Biologia Molecular e Celular, anuncia a abertura de um concurso um técnico de investigação, em regime de contrato de trabalho a termo incerto, para executar funções no âmbito do projeto “Capacitating the Neurobiology and Neurologic Diseases Research Program at IBMC/i3S - support to the ERA Chair NCBio: Unlocking Excellence in Research and Innovation in Neurobiology and Neurological Disorders at IBMC/i3S (WIDESPREAD-06-2020 project: 951923) (NCBio-2030)", referência NORTE2030-FEDER-0171120, financiado por NORTE2030 Program, aviso NORTE2030-2024-11, no IBMC, nas seguintes condições:

1. Área Científica: Neurociências

2. Sumário do projeto e plano de trabalhos: O principal objetivo do projeto é compreender os mecanismos celulares e moleculares do fenómeno recentemente descoberto que consiste na regulação lateralizada da função motora pelo sistema endócrino. Especificamente, o nosso objetivo é determinar como os sinais de lesão cerebral esquerda e direita são codificados em mensagens hormonais no hipotálamo e na hipófise, e como essas moléculas induzem respostas motoras lateralizadas para os lados esquerdo ou direito do corpo. O nosso objetivo final é identificar neuropeptídeos específicos que induzem alterações motoras após lesões cerebrais, com o objetivo de os visar farmacologicamente.

1. Investigação da organização estrutural do sistema AVP hipotalâmico, separadamente nos lados esquerdo e direito, através da quantificação do número de células que expressam AVP em diferentes subdivisões dos núcleos paraventricular e supraóptico. Serão utilizados ratos controlos e ratos com BI do lado esquerdo ou direito. As células hipotalâmicas que apresentarem expressão de AVP serão identificadas por imuno-histoquímica. Serão realizadas

quantificações de números e volumes celulares, e morfologia e volumes dos núcleos com suas respectivas reconstruções 3D com recurso a métodos de estereologia, ou seja, o optical fractionator e o princípio de Cavalieri (MBF StereoInvestigator).

2. Investigação das vias AVP hipotálamo-hipofisárias. Seções cerebrais de ratos controlos e ratos expostos a lesão cerebral unilateral, serão coradas para AVP usando métodos imuno-histoquímicos. Os axónios marcados com AVP serão rastreados desde sua origem até à região alvo (visualização 3D e reconstrução aplicando o sistema MBF Neurolucida). A contribuição das metades esquerda e direita do hipotálamo para a densidade e o número total de terminais AVP na hipófise e na eminência mediana serão estimados usando o optical fractionator (MBF StereoInvestigator).

3. Requisitos de admissão:

Obrigatórios:

1. Mestrado em química, bioquímica, tecnologia química ou bioquímica, ou áreas afins, com nota final de mestrado igual ou superior a 17 valores;
2. Experiência comprovada (publicações) e conhecimentos sólidos em imunohistoquímica, neuroanatomia, modelos animais de epilepsia e de lesões cerebrais, bem como em métodos comportamentais em roedores;
3. Fluência em inglês (falado e escrito);
4. Certificado de formação em animais de laboratório de acordo com a recomendação da FELASA para a categoria B;

Se o grau tiver sido atribuído por uma instituição de ensino superior estrangeiro, deve cumprir as disposições do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, e deve ser reconhecido por uma instituição de ensino superior portuguesa, que aprova o regime de reconhecimento legal de graus académicos e diplomas no Ensino Superior, provenientes de instituições de ensino superior estrangeiras, e a alínea e) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 60/2018, de 3 de agosto, cujas formalidades devem ser cumpridas até ao momento da assinatura do contrato.

Preferenciais: Será dada preferência a candidatos com experiência prévia sólida em:

- Estudos imunohistoquímicos do sistema límbico e do hipotálamo;
- Preparação de cortes seriados do cérebro e métodos estereológicos.

4. Legislação e regulamentação aplicável: Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, e as respetivas atualizações.

5. Local de trabalho: Instituto de Biologia Molecular e Celular IBMC /Instituto de Investigação e Inovação em Saúde – i3S, integrado no grupo Neuronal Networks sob orientação científica de Boris Safronov.

6. Início e duração do contrato: A data expectável de início do contrato é 01 de janeiro de 2026, sujeita à disponibilidade orçamental. A duração estimada do contrato é de 9 meses, eventualmente renovável. É uma posição em regime de tempo parcial, correspondente a 75% do tempo integral.

7. Categoria profissional e remuneração mensal: O salário mensal base, para a carreira de Técnico de Investigação, corresponde a 1.174,04€, de acordo com a Tabela de Remuneração do IBMC, sujeito a impostos e outros descontos obrigatórios. Alimentação, férias e subsídio de Natal à parte.

8. Critérios de avaliação:

A avaliação do CV dos candidatos foca-se na adequação da experiência profissional anterior relativamente ao âmbito da candidatura (pontos 3). A seleção será baseada em:

- Avaliação curricular (100%):
 - a experiência do candidato conforme descrito nos Requisitos de Admissão (70%);
 - a produção e impacto científico e tecnológico (30%);
- O Júri pode convocar os candidatos melhor classificados (até 3) para uma entrevista, que apenas terá lugar quando o Júri entenda que a avaliação curricular não permite

esclarecer, da forma pretendida, as reais competências das pessoas candidatas ou distinguir qual pessoa candidata que mais se adequa ao lugar e funções a desempenhar. O sistema de classificação final para os candidatos é expresso numa escala de 0 a 100. Neste caso, a avaliação curricular terá um peso de 75% para todos os candidatos e a entrevista terá um peso de 25%.

O sistema de classificação final dos candidatos é expresso numa escala de 0 a 100.

O júri delibera através de voto fundamentado de acordo com os critérios de avaliação, não sendo permitidas abstenções.

Serão lavradas atas das reuniões do júri, que deverão conter um resumo do que ocorreu, bem como os votos emitidos por cada membro e os respetivos fundamentos, e que estarão disponíveis para os candidatos mediante pedido.

Uma vez aplicados os critérios de seleção, o júri elaborará uma lista de candidatos excluídos e admitidos, ordenada pela respetiva classificação após a avaliação curricular.

9. Composição do Júri:

Presidente: Boris Safronov

Membros: José Paulo Alves Vieira de Andrade; Susana Maria de Sousa Silva Ferreira;

Suplentes: Susana Isabel Ferreira da Silva de Sá; Gisela Henrique Maia;

10. Publicitação/notificação dos resultados: Os resultados finais da avaliação serão publicitados através de lista ordenada por nota final obtida, publicada no site do IBMC, sendo o candidato aprovado notificado por mensagem de correio eletrónico. Após notificação, conforme previsto no Código do Procedimento Administrativo, em sede de Audiência Prévia, os candidatos têm 10 dias úteis para se pronunciarem, podendo ser interposta reclamação nesse período, através do email rh@ibmc.up.pt.

Este procedimento concursal destina-se exclusivamente a preencher o cargo indicado no aviso de abertura e pode ser cancelado antes da ratificação da lista final de classificação de candidatos pela Direção. Consequentemente, a vaga deixará de estar disponível.

11. Prazo e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto de 11 a 24 de novembro de 2025. As candidaturas devem ser obrigatoriamente submetidas através do link:

<https://dozer.i3s.up.pt/applicationmanagement/#/addapplications/8882ba2fa8fef3247e421c3161827795>

Os documentos obrigatórios para anexar na candidatura são:

- Certificado de habilitações;
- Curriculum Vitae;
- Outros documentos considerados relevantes pelo candidato/a.

Os candidatos que formalizarem incorretamente a sua candidatura, ou que não cumprirem os requisitos deste concurso, serão excluídos da admissão ao concurso.

Em caso de dúvida, o júri tem o direito de solicitar a qualquer candidato, a apresentação de prova documental das suas declarações. As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

12. Política de não-discriminação e de igualdade de acesso: O IBMC promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical. No âmbito da Carta Europeia do Investigador e do Código de Conduta para o Recrutamento de Investigadores, o IBMC adota os princípios de recrutamento de investigadores Aberto, Transparente e Baseado no Mérito (OTM-R), com o objetivo de conduzir processos de recrutamento justos e transparentes, trazendo oportunidades iguais para todos os candidatos.

Nos termos do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.